UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10451, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento da contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares, internacionais e domésticos, em atendimento às necessidades da Universidade Federal de Minas Gerais.

A Diretora do Centro de Apoio à Educação a Distância, Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4077, de 24 de maio de 2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos artigos 39 e 40;

CONSIDERANDO Os itens 14, 15 e 16 do Termo de Referência, anexo ao Edital, do Pregão nº 026/2022 da Universidade Federal de Minas Gerais:

RESOLVE,

Art. 1 º. Designar como Fiscal Setorial Titular e como Fiscal Setorial Substituto, respectivamente, os servidores abaixo relacionados:

Fiscal Setorial - Titular

Nome: Cláudio Gilberto da Silva

CPF: [redacted]

SIAPE: 2379350

E-mail institucional: patrimonio@caed.ufmg.br e/ou claudiogsilva@ufmg.br

Telefone:31-34094699

Unidade de tramitação de acesso no Sistema SEI:CAED-SEC

Fiscal Setorial - Substituto

Nome: Tayrone Ferreira Silva Rosa

CPF: [redacted]

SIAPE: 2315418

E-mail institucional: tayroneferreiras@ufmg.br

Telefone: 313409-3210

Unidade de tramitação de acesso no Sistema SEI: CAED-SRH

I - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade (IN 05/2017).

Dados Complementares:
Art. 2º. Dê ciência aos interessados.
Art. 3º. Autue-se no processo.

PROFA. VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO
DIRETORA DO CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho**, **Diretor(a)**, em 14/11/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2807270** e o código CRC **5237D4A1**.

Referência: Processo nº 23072.203007/2023-38 SEI nº 2807270